



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE

RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2020

DE 20 DE MARÇO DE 2020.

REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2020, MANTENDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM MEDIDAS DE RESTRIÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO PELO COVID-19, COM FLEXIBILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado a Resolução de Mesa nº 002/2020, do dia 25 de março de 2020, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atividades da Câmara de Vereadores voltarão a normalidade, com as devidas restrições no dia 22 de abril de 2020, às 08:00 horas, com base no Decreto Municipal 3.216/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 20 de março de 2020.

MOACIR EICHNER
Presidente do Legislativo

LEANDRO TIMM
Vice-presidente

EVALDIR JACOB DRIES
Secretário